



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1369/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

26 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 881/2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR JUNTO AO SIMC - COINTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR Rafael Rezende Alves dos Santos Ramos, Médico Veterinário, CRMV nº 06208, matrícula funcional nº 342, a atuar na Unidade Descentralizada do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, executado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Alto Taquari – SIMC - COINTA, pelo período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

Rio Negro/MS, 24 de abril de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 880/2024.

“REVOGAR PORTARIA Nº 118/2017 DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR Portaria nº 118/2017 que designou servidor Adelson Antunes de Brito, para Coordenador de Transporte Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de março de 2024.

Rio Negro/MS, 22 de abril de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança e brigadista para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02 de maio de 2024 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoze, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital / Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da

Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoze, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 26 de abril de 2024

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 014/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores com a retirada e descarte de todo resíduo sólido gerado pelo serviço, em árvores localizadas em vias e passeios públicos bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços/prédios públicos) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Trânsito e Serviços

Urbanos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02 de maio de 2024 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital / Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da

Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 26 de abril de 2024.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

**AVISO DE DISPENSA Nº 015/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de Empresa Especializada em realizar Show pirotécnico incluindo o material, transporte, montagem e execução para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul,, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02 de maio de 2024 às 23h59min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital / Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da

Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 26 de Abril de 2024.

Fabio Silva Assunção
Agente de Contratação

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO
CONFORME EDITAL Nº 001/2024**

**SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL
PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO
DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA
ALFABETIZADA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DE RIO
NEGRO-MS**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos inscritos no processo seletivo.

FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	
Nº	NOME
01	Gabriel Rocha

Rio Negro-MS, 26 de abril de 2024.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

